



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

29º de Instalação do Município. 30º de Emancipação Político-administrativa

Ata nº 1384 da Sessão Ordinária nº 1369 do dia 31 de Outubro de 2022, do Segundo Período Legislativo - Sessão nº 038

Aos trinta e um (31) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), segunda-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos saudou os colegas Vereadores, Vereadoras, Diretor Geral Celso, os ouvintes da Rádio Municipal e a todos que nos acompanham online via Facebook. Nos expedientes do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) as matérias lidas, distribuídas e baixadas para deliberação nas Comissões (Art. 46, RI) foram: **Projeto de Lei nº 21, de 27.10.2022**, que altera a redação dos Artigos 105, 106, 107 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 541, de 19/10/2007, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quevedos; **Projeto de Lei nº 22, de 27.10.2022**, que institui Turno Único no serviço municipal; **Projeto de Lei nº 23, de 27.10.2022**, que altera disposições da Lei Municipal nº 542, de 19/10/2007, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Quevedos e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, cria 1 (um) cargo de Psicólogo e 1 (um) cargo de Nutricionista e o **Projeto de Lei nº 24, de 27.10.2022**, que extingue Cargo de Provedor Efetivo de Diretor de Pessoal e cria Função Gratificada (FG) de Diretor de Pessoal na Lei Municipal nº 542, de 19/10/2007, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Quevedos e estabelece o Plano de Carreiras dos Servidores. Não havendo outras matérias foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Jandir Polenz Arend; Ver. Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (**DEM**) Ver^a Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (**PODE**) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Em continuidade posta em discussão e votação, foi aprovada a **Ata nº 1382 da Sessão Ordinária nº 1367 do dia 20.10.2022** e a **Ata nº 1383 da Sessão Ordinária nº 1368 do dia 24.10.2022** – foi distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Em continuidade e não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), informou que não há inscrições e assim o Presidente considerou cumprida a pauta e a Ordem do Dia e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou esta sessão ordinária e marcou a próxima para o dia sete (7) de novembro, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivonei Silva de Ávila e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivonei Silva de Ávila, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivonei Silva de Ávila
Secretário

Ver. Alcemar Silveira de Lima
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br